



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004557/2023

**Processo:** 9828-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer -  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4557/2023, que encaminha Projeto de Lei que: "Dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, para a revisão geral anual dos vencimentos, salários, gratificações, adicionais, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, dos subsídios mensais fixados no art. 1º, da Lei nº 12.462, de 02 de janeiro de 2012, dos subsídios fixados no art. 82, da Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 1999, reajusta o limite de concessão e valor do vale/ticket alimentação, criado pela Lei nº 11.168, de 22 de junho de 2006, e dá outras providências."

Nota-se que consta anexo na Mensagem a declaração de estimativa do impacto orçamentário-financeiro para acobertar as despesas decorrentes da pretensa lei.

Pois bem, a proposição versa sobre o reajuste dos vencimentos, salários, gratificações, adicionais, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, em conformidade com o inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, tombado sob o nº 79/2023, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei em análise.

Assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em parecer conjunto, opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira -  
PSB

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT